

PORTARIA Nº03 /2018

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8502566-07.2017.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2017 (DJe, de 30/08/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502566-07.2017.8.06.0026.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 05/2018.

Altera a Portaria n.º 96/2017, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria no mês de janeiro de 2018, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 96/2017 (Dje, 13/12/2017), que instituiu o Cronograma de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o signatário, no dia e hora outrora designados para a realização da inspeção, encontrar-se-á participando de Audiência Pública de relevante interesse jurisdicional e administrativo com o Procurador Geral de Justiça do Estado Ceará e com o Corregedor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, no respectivo Cronograma de Inspeções, o horário do início das atividades designadas para o dia 22/01/2018, a serem desenvolvidas na **5ª Vara de Família**, cuja unidade tem como titular o Dr. José Lopes de Araújo Filho.

Art. 2º - A abertura dos trabalhos será realizada, pessoalmente, pelo Corregedor-Geral da Justiça e **iniciar-se-á às 14 horas do dia supradesignado**, devendo os Juízes Corregedores Auxiliares executarem os atos inspeccionais subsequentes.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 96/2017, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 22 /2018**

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar os Juízes e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do “PV”.

DATA	DIA	HORARIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
17/01/18	quarta-feira	21:30	Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira	Giovany Cunha Siqueira Fábio de Assis de Girão Serra	Leonel Maia e Silva Neto
19/01/18	sexta-feira	20:00	Dra. Maria José Bentes Pinto	Maria Irizângela C. Araujo Maria Emília P. Oliveira Stênio Mendonça Araújo	Glauber Herbert M. Maia

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 16 de janeiro 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM